

PORTARIA N.º 323/22 de 10/10/2022.

REVOGA PORTARIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, atestado médico em anexo de reavaliação expedido dia 10/10/2022 pelo Dr. Luiz Carlos Pozenato.

RESOLVE:

Art.1.º - **REVOGAR**, a Portaria de Nº 319/22 de 29/09/2022, com base em novo atestado liberando servidor **AMARILDO CIVIDINI**, para retornar ao trabalho.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 10 de outubro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal